



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

ERRATA DA 2ª ETAPA DE HABILITAÇÃO – SUPLENTES EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 021/2023 – LEI PAULO GUSTAVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17917/2023

A Secretaria de Cultura e Turismo, nos termos da legislação vigente e diante da análise da Comissão de Avaliação e Monitoramento acerca do equívoco na convocação e habilitação do agente cultural Henrique Johnny Silva Canavarros dos Santos, como cotista, quando na verdade, devido a sua alta pontuação, o mesmo deveria ter sido convocado na ampla concorrência vem explicitar que, mediante revisão dos atos administrativos, detectou-se erro, capaz de preterir a ordem de convocação de cotistas que o edital prevê para a categoria: Manifestação Populares e Urbanas – Linguagens Livres, que possui 03 (três) vagas disponíveis, conforme Anexo I, item 3.

Estando o sr. Henrique Johnny classificado nos termos do item 6.3, pode-se observar que no Resultado Final publicado em 19 de março de 2024, os 03 (três) cotistas classificados dentro das 10 (vagas) foram: Nelson Ribeiro Rosa, Leandro dos Santos Costa e Kleber Fernando da Silva Pinto. Ocorre que, agente cultural o sr. Leandro, não logrou êxito na Etapa de Habilitação e, por esse motivo o próximo cotista (suplente) a ser convocado para a Etapa de Habilitação é sr. Leonildo Antonio Modesto e não a agente cultural Fernanda Oliveira de Jesus Cruz, inscrita nas vagas de ampla concorrência.

Sendo assim, em atendimento aos princípios da legalidade, isonomia, segurança jurídica e vinculação ao instrumento convocatório, RESOLVO excluir Fernanda Oliveira de Jesus Cruz, CNPJ: 46.XXX.589/0001-70, concorrente das vagas de ampla concorrência do rol de habilitados, posto que se deve observar, primeiramente, a existência de cotistas disponíveis na lista.

A presente errata está disponível no site www.praiagrande.sp.gov.br, Diário Oficial do Estado (DOE) e Diário Oficial da União (DOU), excluindo-se as redes sociais, tendo em vista o período eleitoral e o Decreto Municipal de nº 8016/2024.

Praia Grande, 11 de julho de 2024.

Maurício da Silva Petiz
Secretário de Cultura e Turismo